



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 512, DE 30 DE MARÇO DE 2026

RETIFICA O EDITAL Nº. 345, DE 13 DE MARÇO DE 2026

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS E COLABORADORES EXTERNOS PARA O ENCARGO DE DOCENTE PARA ATUAREM NO PROGRAMA SABERES NO VALE: DIÁLOGOS ENTRE COMUNIDADES QUILOMBOLAS, INDÍGENAS E DO CAMPO PELA EDUCAÇÃO COM EQUIDADE - NAS CIDADES DE ALMENARA, ARINOS E JANUÁRIA

A REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, por intermédio da Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI), torna público o presente Edital, que retifica o Edital nº 345, de 13 de março de 2026, relativo à Seleção Simplificada de docentes para atuarem no Programa Saberes no Vale: Diálogos entre comunidades quilombolas, indígenas e do campo pela educação com equidade, nas cidades de Almenara, Arinos e Januária, conforme se segue:

1. **O QUADRO 4 - PONTUAÇÃO DOCENTE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

Quadro 4: Pontuação docente

Item	Subitem	Critério Pontuado	Pontuação do subitem	Pontuação Máxima
1 - Formação Acadêmica Total máximo: 15 pontos Não cumulativa	1.1 Doutorado	curso	15	15
	1.2 Mestrado	curso	10	
	1.3 Graduação em qualquer área	curso	3,0	
	1.4 Licenciatura em Educação do Campo, Intercultural ou Educação Escolar Quilombola	curso	5,0	
	1.4 Especialização ou Aperfeiçoamento em Educação das Relações Étnico Raciais ou em Educação Escolar Quilombola	curso	8,0	
	1.5 Especialização em outras áreas	curso	5,0	
2 - Experiência Total: 65 pontos Obs: Uma mesma declaração/certidão não poderá ser utilizada para comprovação de mais de um item	2.1 Experiência comprovada como docente, pedagogo ou técnico administrativo em Escolas Quilombolas, educação popular ou educação indígena	por ano	2,0	18
	2.2 Experiência comprovada como docente ou pedagogo em escolas/ instituições não quilombolas ou indígenas	por ano	1,0	10
	2.3 Atuação como professor formador ou tutor em atividades correlatas em programas ou projetos de Educação das Relações Étnico Raciais ou Educação Escolar Quilombola	por projeto ou programa	2,0	8,0
	2.4 Participação em ações de extensão, oficinas ou eventos relacionados à Educação das Relações Étnico Raciais ou Educação Escolar Quilombola	por certificado	1,0	5,0
	2.5 Participação em ações de extensão, oficinas ou eventos não relacionados à Educação das Relações Étnico Raciais ou Educação Escolar Quilombola	por certificado	0,5	3,0
	2.6 Experiência em organizações e movimentos sociais ligados à pauta quilombola ou indígena - apresentar declaração do movimento/organização	declaração	1,0	3,0
	2.6 Tempo de serviço no IFNMG	ano	2,0	18
3. Produção Científica Total: 7 pontos	3. Autor de TCC, monografia, dissertação ou tese que tematiza os quilombos ou povos e comunidades tradicionais	Por publicação	1,0	7,0
4. Experiência em Projetos Total 13 pontos	4.1 Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão relacionados à Educação das Relações Étnico Raciais ou Educação Escolar Quilombola	Por projeto	2,5	5,0
	4.2 Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão não relacionados à Educação das Relações Étnico Raciais ou Educação Escolar Quilombola	Por projeto	1,0	2,0
	4.2 Participação como membro em Projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão relacionados à Educação das Relações Étnico Raciais ou Educação Escolar Quilombola	Por projeto	1,0	2,0
	4.3 Participação como membro em Projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão não relacionados à Educação das Relações Étnico Raciais ou Educação Escolar Quilombola	Por projeto	1,0	2,0
	4.3 Avaliação de projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão	Por projeto	1,0	2,0
Total				100

2. **ANEXO IV - FORMULÁRIO INDICATIVO DE PONTUAÇÃO PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

Quadro 4: Pontuação docente

Item	Subitem	Critério Pontuado	Pontuação do subitem	Documento apresentado	Pontuação Máxima
1 - Formação Acadêmica Total máximo: 15 pontos Não cumulativa	1.1 Doutorado	curso	15		15
	1.2 Mestrado	curso	10		
	1.3 Graduação em qualquer área	curso	3		
	1.3 Licenciatura em Educação do Campo, Intercultural ou Educação Escolar Quilombola	curso	4		
	1.4 Especialização ou Aperfeiçoamento em Educação das Relações Étnico Raciais ou em Educação Escolar Quilombola	curso	8		
	1.5 Especialização em outras áreas	curso	5		
2 - Experiência Total: 65 pontos Obs: Uma mesma declaração/certidão não poderá ser utilizada para comprovação de mais de um item	2.1 Experiência comprovada como docente, pedagogo ou técnico administrativo em Escolas Quilombolas, educação popular ou educação indígena	por ano	2,0		18
	2.2 Experiência comprovada como docente ou pedagogo em escolas/ instituições não quilombolas	por ano	1,0		10

	2.3 Atuação como formador, tutor ou coordenador ou atividades correlatas em programas ou projetos de Educação das Relações Étnico Raciais ou Educação Escolar Quilombola (por atividade)	por projeto ou programa	2		8
	2.4 Participação em ações de extensão, oficinas ou eventos relacionados à Educação das Relações Étnico Raciais ou Educação Escolar Quilombola	por certificado	1		5
	2.5 Participação em ações de extensão, oficinas ou eventos não relacionados à Educação das Relações Étnico Raciais ou Educação Escolar Quilombola	por certificado	0,5		3
	2.6 Experiência em organizações e movimentos sociais ligados à pauta quilombola - apresentar declaração do movimento/ organização	declaração	1		3
	2.6 Tempo de serviço no IFNMG	ano	2		18
3. Produção Científica Total: 7 pontos	3. Autor de TCC, monografia, dissertação ou tese que tematiza os quilombos ou povos e comunidades tradicionais	Por publicação	1		7
4. Experiência em Projetos Total 13 pontos	4.1 Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão relacionados à Educação das Relações Étnico Raciais ou Educação Escolar Quilombola	Por projeto	2,5		5,0
	4.2 Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão não relacionados à Educação das Relações Étnico Raciais ou Educação Escolar Quilombola	Por projeto	1,0		2,0
	4.2 Participação como membro em Projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão relacionados à Educação das Relações Étnico Raciais ou Educação Escolar Quilombola	Por projeto	1,0		2,0
	4.3 Participação como membro em Projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão não relacionados à Educação das Relações Étnico Raciais ou Educação Escolar Quilombola	Por projeto	1,0		2,0
	4.3 Avaliação de projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão	Por projeto	1,0		2,0
Total					100

Karine Andrade Fonseca

Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Institucional

Joaquina Aparecida Nobre da Silva

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Karine Andrade Fonseca, Diretor(a) da Diretoria de Desenvolvimento Institucional**, em 30/03/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 30/03/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2549104** e o código CRC **B117985A**.